



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende
* RUA Bahia, 496, FDOS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 8102/2017

Aprovado em: 04-08-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

através do Diretor da Zona 299 Dr. Milleer Rogério Justino, para fazer estudos no sentido de disponibilizar uma equipe para ir aos Distritos de Uberlândia e no local, fazerem o recadastramento biométrico (Digital).

AVENIDA VASCONCELOS COSTA, 1646, OSWALDO, 38.400-452, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O Recadastramento biométrico é obrigatório em Uberlândia e sabemos a dificuldade de locomoção das pessoas principalmente mais pobres, de vir a Uberlândia em hora marcada, lembramos que temos os distritos de Tapuirama, Cruzeiro dos Peixotos, Martinézia e Miraporanga todos distantes de nossa cidade o que torna ainda mais difícil a vinda. Nossa Solicitação portanto se dá em função de todas estas dificuldades.

- IMAGENS -



Foto ilustrativa - internet



Miraporanga - foto internet = ilustrativa

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à CARTÓRIO ELEITORAL DE UBERLÂNDIA

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2017

Ver. Vilmar Resende



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1